ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ



Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

CONTRATO Nº 032/2022

Contrato administrativo para aquisição de material pedagógico e de expediente para as escolas municipais; Ref: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022 Processo nº 09/2022;

Que fazem, o MUNICÍPIO DE IRAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Vazulmiro Dutra, 161, inscrita no CNPJ/ sob n.º 876.129.41/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Antônio Vilson Bernardi, brasileiro, doravante denominado MUNICÍPIO CONTRATANTE e **T. DOS SANTOS MORAIS** pessoa jurídica de direito privado, com sede em Vila Maria RS na Rua do Quinze, nº 17 Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n. 35.449.721/0001-68, representado por Tomas dos Santos Morais cpf: 015.024.480-09 doravante denominado CONTRATADA, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

Cláusula Primeira: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E DE EXPEDIENTE PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS;

10	CADERNO 48 FLS. BROCHURA CAPA FLEXÍVEL-	FARDO	20
	FARDO C/20 UNID.		
	Marca: Panamericana		
	Valor unitário: R\$31,04		
11	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL AZUL - CAIXA C/	CAIXA	6
	50 UNID. Caneta esferográfica, corpo sextavado em		
	material transparente, com orificio para entrada de ar no		
	corpo da caneta distante 6 cm da ponta superior e 8,3cm		
	da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em		
	tungstênio, com escrita em 0,8mm,fixação da carga por		
	pressão entre a biqueira e o tubo sextavada transparente,		
	tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25cm		
	de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira		
	e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado		
	transparente, validade mínima de 3 anos. Caixa com 50		
	unidades.		
	Marca: Bic		
	Valor unitário: R\$ 38,82		
	Valor total: R\$232,92		
12	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL PRETA - CAIXA C/	CAIXA	3
	50 UNID. Caneta esferográfica, corpo sextavado em		
	material transparente, com orificio para entrada de ar no		
	corpo da caneta distante 6 cm da ponta superior e 8,3cm		
	da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em		
	tungstênio, com escrita em 0,8mm,fixação da carga por		
	pressão entre a biqueira e o tubo sextavada transparente,		
	tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25cm		
	de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira		
	e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado		
	transparente, validade mínima de 3 anos. Caixa com 50		
	unidades.		

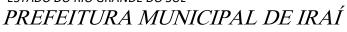
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

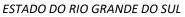
7	M D.		1
	Marca: Bic		
	Valor unitário: R\$38,82		
	Valor total: R\$ 116,46		
13	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL VERMELHA - CAIXA	CAIXA	3
	C/ 50 UNID. Caneta esferográfica, corpo sextavado em		
	material transparente, com orificio para entrada de ar no		
	corpo da caneta distante 6 cm da ponta superior e 8,3cm		
	da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em		
	tungstênio, com escrita em 0,8mm,fixação da carga por		
	pressão entre a biqueira e o tubo sextavada transparente,		
	tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25cm		
	de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira		
	e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado		
	transparente, validade mínima de 3 anos. Caixa com 50		
	unidades		
	Marca: Bic		
	Valor unitário: R\$38,82		
	Valor total: R\$ 116,46		
14	CARTOLINA BRANCA - 50x66CM, 150G	UNID.	200
	Marca: VMP		
	Valor unitário: R\$0,72		
19	COLOR SET 48X66CM, 110GR - 25 UNIDADES DE CADA	UNID.	300
	COR - verde bandeira, verde claro, marrom, preto, azul		
	escuro, azul claro, vermelho vivo, amarelo, laranja, rosa		
	claro, rosa escuro, branco.		
	Marca: Vmp		
	Valor unitário: R\$ 1,01		
	Valor total: R\$ 303,00		
20	CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO 18 ML	UNID.	30
	Marca: Frama		
	Valor unitário: R\$1,31		
26	FOLHAS EM E.V.A. COM BRILHO Dimensões: 60cm x	UNID.	450
	40cm x 0,2cm, 50 FOLHAS DE CADA UMA DAS CORES		
	ABAIXO - verde bandeira, preto, azul escuro, vermelho		
	vivo, dourado, rosa escuro, branco, prata e roxo.		
	Marca: Evatec		
	Valor unitário: R\$7,16		
	Valor total: R\$ 3.222,00		
27	GIZ BRANCO PARA LOUSA COM 50 UNID	CAIXA	10
	Marca: Delta		
	Valor unitário: R\$3,26		
	Valor total: R\$ 32,60		
28	GIZ COLORIDO PARA LOUSA COM 50 UNID	CAIXA	10
	Marca: Delta		
	Valor unitário: R\$3,26		
	Valor total: R\$ 32,60		
31	GRAMPOS P/ GRAMPEADOR 26/6 - CX. C/ 5000	CAIXA	15
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

		1	
	UNID.		
	Marca: like		
	Valor unitário: R\$5,56		
	Valor total: R\$ 83,40		
34	LIVRO PONTO C/ 100 FOLHAS	UND	5
	Marca: São Domingos		
	Valor unitário: R\$27,00		
	Valor total: R\$ 135,00		
35	PAPEL CREPON - 100 UNIDADES DE CADA COR, NAS	UNID.	1400
	SEGUINTES CORES - verde bandeira, verde claro,	ONIB.	1100
	marrom, preto, azul escuro, azul claro, vermelho vivo,		
	amarelo, laranja, rosa claro, rosa escuro e branco, lilás,		
	roxo.		
	Marca: Vmp		
	Valor unitário: R\$ 0,94		
20	Valor total: R\$ 1.316,00	LINID	660
38	PAPEL DOBRADURA - 60 UNIDADES DE CADA COR,	UND	660
	NAS SEGUINTES CORES - verde bandeira, marrom,		
	preto, azul escuro, azul claro, vermelho vivo, amarelo,		
	laranja, rosa claro, rosa escuro, branco.		
	Marca:Vmp		
	Valor unitário: R\$0,39		
	Valor total: R\$257,40		
39	PAPEL DUPLEX 48X66CM - 25 UNIDADES DE CADA	UNID.	300
	COR - verde bandeira, verde claro, marrom, preto, azul		
	escuro, azul claro, vermelho vivo, amarelo, laranja, rosa		
	claro, rosa escuro, branco.		
	Marca: Vmp		
	Valor unitário: R\$1,21		
	Valor total: R\$ 363,00		
42	PASTA AZ LOMBO LARGO	UNID.	50
	Marca: Frama		
	Valor unitário: R\$13,20		
	Valor total: R\$ 660,00		
43	PASTA PLÁSTICO TRANSPARENTE, FINA COM ABA E	UNID.	100
10	ELÁSTICO TRANSPARENTE, FINA COM ABA E		
	Marca: ACP		
	Valor unitário: R\$1,96		
	Valor total: R\$ 196,00		
11		LINIT	100
44	PASTA PLÁSTICO TRANSPARENTE COM GRAMPO	UNID.	100
	TRILHO		
	Marca: ACP		
	Valor unitário: R\$2,88		
	Valor total: R\$ 288,00		
45	PERCEVEJOS CAIXA C/ 100 UNID.	CAIXA	60
	Marca: Like		
	Valor unitário: R\$4,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

	Valor total: R\$240,00		
50	RÉGUA 30 CM, DE PLÁSTICO TRANSPARENTE	UNID.	50
	Marca: Waleu		
	Valor unitário: R\$0,88		
	Valor total: R\$ 44,00		
61	MASSA DE MODELAR CAIXA C/ 6 UNIDADES -	CAIXA	500
	Marca: Leoleo		
	Valor unitário: R\$2,87		
	Valor total: R\$ 1.435,00		
62	REFIL CANETÃO MARCADOR QUADRO BRANCO CX C/	CX	6
	12 UNID. PRETO		
	Marca: Jocar		
	Valor unitário: R\$49,50		
	Valor total: R\$ 297,00		
63	REFIL CANETÃO MARCADOR QUADRO BRANCO CX C/	CX	6
	12 UNID. VERMELHO		
	Marca: Jocar		
	Valor unitário: R\$49,50		
	Valor total: R\$ 297,00		
64	REFIL CANETÃO MARCADOR QUADRO BRANCO CX C/	CX	6
	12 UNID. AZUL		
	Marca: Jocar		
	Valor unitário:R\$49,50		
	Valor total R\$ 297,00		
65	TINTA GUACHE 250ML NAS CORES- preto, branco,	UNID.	325
	marrom, pele, verde claro e verde escuro, azul claro e azul		
	escuro, vermelho, amarelo, rosa claro e rosa escuro e		
	laranja - 25 unid. Cada cor		
	Marca: Acrilex		
	Valor unitário: R\$6,07		
	Valor total: R\$ 1.972,75		

Cláusula Segunda: A Contratada atenderá ao presente termo contratual, obrigando – se a efetuar a entrega atendendo as normas técnicas e legais vigentes, de modo a resguardar, sob todos os aspectos, segurança e o interesse público.

Cláusula Terceira: O prazo de validade deste contrato é até 31 de dezembro de 2022, a partir de sua assinatura.

Cláusula Quarta: A Secretaria Municipal da Educação exercerá a fiscalização, avaliação da qualidade de entrega;

1° O objeto deste contrato deve ser entregue em conformidade com as marcas e descrições dispostas, e será avaliado no momento da entrega.

A entrega deverá ser feita **de forma integral**, na Secretaria Municipal da Educação, dentro de um prazo não superior a cinco dias úteis da ordem de fornecimento.

Cláusula Quinta: O preço a ser pago pelo contratante pelo fornecimento do objeto do presente instrumento, será R\$ 12.741,69 (doze mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos) sem que incida qualquer reajuste.

O pagamento será efetuado após a entrega total dos produtos.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ



Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pelos serviços/ materiais ou implicará em sua aceitação.

Dotação orçamentária: 2032- manutenção do ensino fundamental 339030 – MATERIAL DE CONSUMO 2029- manutenção do ensino infantil MATERIAL DE CONSUMO

Cláusula Sexta - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil (cláusula penal), compensatórias das perdas e danos sofridos pela Administração, conforme art. 408 e ss, do Código Civil, e Administrativa, nos moldes do art. 87, da Lei no 8.666/93:

- a) São aplicáveis ao presente contrato, inclusive, as Sanções Administrativa estabelecidas nos artigos 86 a 88 e sanções penais estabelecidas nos artigos 89 a 99 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.
- b) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
- c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
- d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 03(três) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- f) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- g) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato

A penalidade de multa será aplicada ainda nas seguintes hipóteses e percentuais:

- I) Por atraso na entrega do material: 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor da quantidade entregue fora do prazo, até o limite de 15 (quinze) dias corridos. Do 16° dia em diante poderá ser considerada inexecução do contrato;
- II) O prazo para pagamento das multas será de até 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração Municipal e sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a empresa tenha a receber. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo;
- O presente Contrato é regido em todos os seus termos pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a qual terá sua aplicabilidade, também nos casos omissos.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

Cláusula Sétima -DAS RESPONSABILIDADES

O MUNICÍPIO CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista ou previdenciária, bem como outras decorrentes da execução do presente Contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente a Contratada.

A CONTRATADA declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de fiscalização, verificação e controle a serem adotados pelo Município CONTRATANTE.

Cláusula Oitava - DA RESCISÃO

O MUNICÍPIO CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas nos artigos 78, inciso I a XII, da Lei 8.666/93, sem que caiba o Contratado o direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

Parágrafo Único: o presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

O contrato será rescindido de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização a CONTRATADA, nos casos de:

- a) Falência ou liquidação da CONTRATADA;
- b) Incorporação, fusão ou cisão da CONTRATADA que venha a prejudicar a execução do contrato;
- c) Transferência a outrem, no todo ou em parte as obrigações decorrentes do contrato sem a autorização do Município;
- d) Manifesta irresponsabilidade por parte da CONTRATADA de cumprir com as obrigações assumidas:
- e) Procedimentos irregulares da CONTRATADA, que venha causar transtornos ou prejuízos para o Município e/ou terceiros;
- A rescisão do contrato unilateralmente pelo Município acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras de caráter civil ou criminal, se necessárias:
- I) Assunção imediata do objeto do contrato, por ato próprio do Município, mediante a lavratura de termo circunstanciado;
- II) Responsabilização da CONTRATADA por prejuízos causados ao Município;

Parágrafo Único: Resta estabelecido o Foro da Comarca de Iraí – RS o componente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias advindas desta relação.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente contrato nos expressos nos termos em que foi lavrado, assinam-no na presença de duas testemunhas, em 03 vias de igual teor e forma.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

Iraí (RS), 16 de fevereiro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI Prefeito Municipal CONTRATANTE

T. DOS SANTOS MORAIS TOMAS DOS SANTOS MORAIS Contratada